



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1702

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7464 , DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$76.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				76.000,00
02	15	00	CONTROLE INTERNO	
	132	04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	17.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	190	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	2.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE	
	455	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	3235	10.122.1009.2560.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	40.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
	597	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	13.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1702

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7464 , DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2772

02	17	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR			
	159		04.122.7001.2611.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		-17.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			100 152	FUNDO MUNICIPAL DIREIT.DO CONSUMIDOR		
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	187		12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO		-2.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE			
	453		12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE		-4.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO		
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	470		10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-14.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	471		10.122.1009.2016.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		-26.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
	594		10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA		-13.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação (-)

-76.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 23 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1702

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7464 , DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2772

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL